

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 006324

LOCAL DE ENTREGA: Parque Olímpico

DATA DE ENTREGA: 05/02/2017

=====

BUFFET

Contratação de catering para o evento Gigantes da Praia

Buffet para Área vip
400 pessoas

Sugestão de cardápio: mini sanduiches, pastas, tábua de frios, queijos, bolos, quiches, frutas, petit four, doces, suco de frutas, refrigerantes, comum e light, água, café, chá e cerveja.

Kits:
25 kits lanches (01 sanduiche, 01 fruta e 01 suco)

Atletas:
Mesa/ bancada com barra de cereais, frutas diversas e suco: quantidade para 08 atletas

Imprensa:
Mesa com sanduiches, frutas, agua, refrigerante, suco e café - quantidade para 30 pessoas
(imprensa)

Local de entrega: Parque Olímpico da Barra - Av. Embaixador Abelardo Bueno - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 22775-040
Responsável no local: Regiane

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).